



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 –

Agronômica/ SC

## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Agronômica

Departamentos de Agricultura, obras, educação, planejamento, administração e finanças.

Necessidade da Administração: Aquisição de serviços de borracharia, lavação e lubrificação para a frota de veículos de diversos departamentos do município de Agronômica/SC

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município, conta com uma variada frota de veículos que desempenham papéis cruciais nos serviços municipais. Esses veículos são essenciais para garantir a eficiência das operações dos diversos departamentos. Contudo, para manter a frota em pleno funcionamento e garantir sua durabilidade e desempenho, é imperativo realizar manutenções regulares, incluindo serviços de borracharia, lavagem e lubrificação.

O objetivo desta aquisição de serviços é garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pertencentes aos diferentes departamentos municipais. Isso visa assegurar que os veículos permaneçam operacionais, minimizando o tempo de inatividade e garantindo sua segurança, confiabilidade e eficiência operacional.

A aquisição desses serviços é essencial para garantir a operacionalidade e durabilidade da frota de veículos municipais. Ao investir na manutenção preventiva, a administração municipal demonstra seu compromisso com a eficiência operacional, a segurança dos funcionários e a otimização dos recursos públicos.

### 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação estava previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista este instrumento de governança já tenha sido elaborado pela Municipalidade.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para aquisição de tal serviços a interessada deverá ser comprovadamente pessoa jurídica atuante no ramo das atividades que sejam objeto desta licitação, bem como apresentação dos documentos previstos no art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

A interessada deverá juntamente, apresentar pelo menos 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por órgão público federal, estadual ou municipal, ou por empresas públicas ou privadas, em nome da empresa licitante, comprovando que a mesma já executou, de forma satisfatória, a referida solicitação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 –

Agronômica/ SC

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Credenciamento, nos termos dos artigos 6º, inciso XLIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as necessidades das contratações a virem se originar em momentos em que os veículos precisarem dos serviços.

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas para realizar serviços de borracharia, lavagem e lubrificação.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com o levantamento de preços realizado, o valor médio dos itens correspondem:

Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)
39742 - BALANCIAMENTO DE CAMINHÃO E ONIBUS	S	100	106,66
1721 - BALANCIAMENTO DE PNEUS DE AUTOMOVEIS	S	200	30,61
2067 - BICO AUTOMOVEIS	UN	50	21,10
2065 - BICO CAMINHÃO	UN	80	24,74
3536 - CAMARA 1400 R 24 TR 78A	UN	10	244,07
32332 - CAMARA DE AR 12.4-24	UN	10	268,46
39744 - CAMARA DE AR 17.5 -25	UN	15	518,82
32323 - CAMARA DE AR 7.50/16	UN	15	118,44
32331 - CAMARA DE AR PARA PNEU CARRINHO DE MÃO	UN	10	35,52
32326 - CONserto DE PNEU D-40	S	20	66,44
32325 - CONserto DE PNEU DE CAMINHÃO	S	120	67,44
32329 - CONserto DE PNEU DE TRATOR	S	60	220,83
32324 - CONserto DE PNEU MOTONIVELADORA	S	40	220,83
32327 - CONserto DE PNEU PÁ CARREGADEIRA	S	40	220,83
5143 - CONserto DE PNEU RETROESCAVADEIRA	S	40	220,83
5139 - CONserto DE PNEU ÔNIBUS	S	100	71,10
37751 - CONserto RETRO DIANTEIRA	UN	20	121,66
3534 - CÂMARA 13	UN	50	69,58
3543 - CÂMARA DE AR 1000-20	UN	150	169,74
3549 - CÂMARA DE AR 14	UN	50	78,45
39743 - GEOMETRIA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS	S	100	151,00
35542 - MANCHÃO RAC 14	UN	50	24,26
35544 - MANCHÃO RAC 25	UN	50	26,29
35543 - MANCHÃO RAC 45	UN	50	42,73
32338 - MONTAGEM DE PNEU D-40	S	20	60,75
12004 - MONTAGEM DE PNEU DE CAMINHÃO	S	200	87,64
32328 - MONTAGEM DE PNEU DE ONIBUS	S	200	87,64
32339 - MONTAGEM DE PNEU DE TRATOR	S	30	145,16
32335 - MONTAGEM DE PNEU MOTONIVELADORA	S	20	147,50



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 –

Agronômica/ SC

32337 - MONTAGEM DE PNEU PA CARREGADEIRA	S	30	147,50
32336 - MONTAGEM DE PNEU RETROESCAVADEIRA	S	30	143,50
37752 - MONTAGEM RETRO DIANTEIRA	UN	20	110,33
32322 - PNEU PARA CARRINHO DE MÃO	UN	6	62,26
32333 - PROTETOR ARO 16	UN	20	66,66
32334 - PROTETOR ARO 20	UN	30	91,75
15010 - PROTETOR ARO 24	UN	20	181,38
15012 - PROTETOR ARO 25	UN	15	259,22
18792 - TROCA DE PNEU AUTOMOVEL	S	100	44,33
18795 - TROCA DE PNEU DE CAMINHÃO	S	100	43,30
32340 - TROCA DE PNEU DE ONIBUS	S	150	43,30
40807 - CONserto DE PNEU BOB CAT	S	40	101,30
40808 - CONserto DE PNEU ROLO COMPACTADOR	S	40	173,12
5128 - CONserto DE PNEU DE AUTOMÓVEL	S	200	49,33
5132 - CONserto DE PNEU DE CARRINHO DE MÃO	S	10	33,33
37750 - CONserto INTERNO AUTOMÓVEL	S	50	57,66
8356 - GEOMETRIA PARA AUTOMÓVEL	S	200	133,00
12002 - MONTAGEM DE PNEU AUTOMOVEL	S	240	40,00

Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)
29426 - LAVAÇÃO COMPLETA DE TRATORES AGRÍCOLAS POR DENTRO, FORA, EMBAIXO (DUCHA COM SHAMPOO PARA VEÍCULOS + SECAGEM + LIMPEZA INTERNA COM ASPIRAÇÃO DE BANCOS E DEMAIS REGIÕES)	S	20	193,33
29417 - LAVAÇÃO COMPLETA AUTOMÓVEL POR DENTRO, FORA, EMBAIXO (DUCHA COM SHAMPOO PARA VEÍCULOS + SECAGEM + LIMPEZA INTERNA COM ASPIRAÇÃO DE BANCOS E DEMAIS REGIÕES INTERNAS)	S	550	58,33
26698 - MEIA LAVAÇÃO DE AUTOMOVEL POR FORA (DUCHA SEM SHAMPOO PARA VEÍCULOS + SECAGEM)	SV	50	49,66
29427 - LAVAÇÃO COMPLETA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS (PLANTADEIRA- GRADE ARADORA-DISTRIBUIDOR DE ADUBO SÓLIDO/LÍQUIDO E CORRELATOS): POR FORA E EMBAIXO (DUCHA)	S	50	156,66
29430 - LAVAÇÃO COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS (PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA, ROLO COMPACTADOR, E CORRELATOS): POR DENTRO, FORA, EMBAIXO (DUCHA COM SHAMPOO PARA VEÍCULOS + SECAGEM + LIMPEZA INTERNA COM ASPIRAÇÃO DE BANCOS E DEMAIS REGIÕES)	S	60	305,00
29431 - LAVAÇÃO COMPLETA DE CAMINHÃO PRANCHA POR DENTRO, FORA, EMBAIXO (DUCHA COM SHAMPOO PARA VEÍCULOS + SECAGEM + LIMPEZA INTERNA COM ASPIRAÇÃO DE BANCOS E DEMAIS REGIÕES)	S	4	230,00
29421 - MEIA LAVAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE POR FORA (DUCHA SEM SHAMPOO PARA VEÍCULOS + LIMPEZA INTERNA COM ASPIRAÇÃO DE BANCOS E	S	20	150,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 –

Agronômica/ SC

DEMAIS REGIÕES)			
29422 - LAVAÇÃO COMPLETA DE CAMINHÃO BASCULANTE POR DENTRO, FORA E EMBAIXO (DUCHA COM SHAMPOO PARA VEÍCULOS + SECAGEM + LIMPEZA INTERNA COM ASPIRAÇÃO DE BANCOS E DEMAIS REGIÕES)	S	50	216,00
38115 - LAVAÇÃO COMPLETA VANS - MASTER/ TRANSIT/ AMBULÂNCIA POR DENTRO, FORA E EMBAIXO (DUCHA COM SHAMPOO PARA VEÍCULOS + SECAGEM + LIMPEZA INTERNA COM ASPIRAÇÃO DE BANCOS E DEMAIS REGIÕES)	UN	150	108,90

Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)
29420 - LAVAÇÃO POR BAIXO	S	20	133,33
9958 - LAVAÇÃO COMPLETA DE ÔNIBUS POR DENTRO, FORA E EMBAIXO (DUCHA COM SHAMPOO PARA VEÍCULOS + SECAGEM + LIMPEZA INTERNA COM ASPIRAÇÃO DE BANCOS E DEMAIS REGIÕES)	S	70	204,33
9957 - LAVAÇÃO COMPLETA DE MICRO ÔNIBUS POR DENTRO, FORA E EMBAIXO (DUCHA COM SHAMPOO PARA VEÍCULOS + SECAGEM + LIMPEZA INTERNA COM ASPIRAÇÃO DE BANCOS E DEMAIS REGIÕES)	S	50	181,00
11622 - MEIA LAVAÇÃO DE MICRO ÔNIBUS POR DENTRO (DUCHA SEM SHAMPOO PARA VEÍCULOS)	S	20	135,00
11623 - MEIA LAVAÇÃO DE ÔNIBUS POR FORA (DUCHA SEM SHAMPOO PARA VEÍCULOS)	S	20	151,66
38113 - LAVAÇÃO COMPLETA DE VEÍCULOS SUV POR DENTRO, FORA, EMBAIXO (DUCHA COM SHAMPOO PARA VEÍCULOS + SECAGEM + LIMPEZA INTERNA COM ASPIRAÇÃO DE BANCOS E DEMAIS REGIÕES)	UN	40	93,33
29423 - LAVAÇÃO COMPLETA DE CAMINHÃO PIPA POR DENTRO, FORA E EMBAIXO (DUCHA COM SHAMPOO PARA VEÍCULOS + SECAGEM + LIMPEZA INTERNA COM ASPIRAÇÃO DE BANCOS E DEMAIS REGIÕES)	S	20	174,33
29424 - MEIA LAVAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA POR FORA (DUCHA SEM SHAMPOO PARA VEÍCULOS + LIMPEZA INTERNA COM ASPIRAÇÃO DE BANCOS E DEMAIS REGIÕES)	S	10	156,66
29425 - LAVAÇÃO COMPLETA D40 POR DENTRO, FORA E EMBAIXO (DUCHA COM SHAMPOO PARA VEÍCULOS + SECAGEM + LIMPEZA INTERNA COM ASPIRAÇÃO DE BANCOS E DEMAIS REGIÕES)	S	10	103,33
10396 - LUBRIFICAÇÃO (ENGRAXAR PARTE MECÂNICA DAS CRUZETAS, PINO DE MOLAS, PINO DO S ENTRE OUTROS)	S	400	52,33

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa, especializada para prestação de serviços de lavação, borracharia em geral e lubrificação para os diversos veículos para o município de



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA**

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 –

Agronômica/ SC

Agronômica/SC conforme as especificações que estarão no edital e termo de referência da contratação.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Desse modo, os serviços a serem contratados, possuem características individuais, podendo ser atendido, por mais de um fornecedor.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Por se tratar de uma contratação eventual pelo Município não se verificaram grandes intercorrências, preliminarmente, não se vislumbra nenhuma providência prévia extra à contratação.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 –

Agronômica/ SC

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de serviços de borracharia, lavagem e lubrificação pode acarretar alguns impactos ambientais. Isso ocorre devido ao uso de produtos químicos na lavagem, como detergentes e desengraxantes, que podem ser prejudiciais se não forem adequadamente gerenciados e descartados.

Além disso, a lavagem dos veículos requer o uso de água, o que pode resultar em um consumo significativo, especialmente sem práticas de conservação de água. A realização dos serviços de borracharia e lubrificação também pode gerar resíduos, como pneus velhos e óleo usado, que precisam ser descartados corretamente para evitar a contaminação ambiental.

Dependendo dos métodos e produtos utilizados, pode haver emissão de gases e partículas para a atmosfera, contribuindo para a poluição do ar. Adicionalmente, a lavagem frequente dos veículos pode aumentar o escoamento de água suja para as vias públicas, afetando negativamente a estética urbana.

Para mitigar esses impactos, é essencial adotar práticas sustentáveis, como o uso de produtos biodegradáveis na lavagem, o descarte adequado de resíduos e a fiscalização do cumprimento das regulamentações ambientais.

Contudo, orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE





## PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

“CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ ÂNGELO MERINI”

Site: [www.agronomica.sc.gov.br](http://www.agronomica.sc.gov.br) E-mail: [prefeitura@agronomica.sc.gov.br](mailto:prefeitura@agronomica.sc.gov.br)

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 –

Agronômica/ SC

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Agronômica, 03 de abril de 2024.

---

Cristiano Rosa  
Diretor do Departamento de Obras